



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 110/10, de 24.03.2010

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 108/08, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 6.10% (seis inteiros e dez centésimos por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de Janeiro de 2009 à fevereiro de 2010, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, a partir de 1º (primeiro) de março de 2010, conforme abaixo relacionado:


VEREADORES	R\$ 2.864,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 3.925,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2010.


Ver. Frank Ariel Schiavini
Presidente


Ver^a. Marilde Lodi Marica
1ª Secretária